**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**GILMAR MAIER**, vereador da Bancada do PTB, com o apoio dos demais vereadores que abaixo subscrevem, requer a Vossa Excelência, com base no art. 184 do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal, art. 55, § 2~~º~~ da Constituição Estadual, e art. 58, § 1~~º~~, da Lei Orgânica do Município que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas a Prefeitura Municipal a comprovação de todos os projetos efetuados para a construção de quebra-molas e faixas elevadas, realizadas no município, no período de 2021 a 2024.

Conforme Ofício Gabinete nº 060/2024 que trata dos impedimentos de ordem técnica das Emendas Impositivas, dois edis tiveram suas emendas rejeitadas pelo Executivo Municipal, com alegação de ausência de projeto de Engenharia aprovado pelo órgão responsável.

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018, não se menciona na lei que deverá conter projeto aprovado por órgão competente, o que se deve respeitar é o projeto-tipo constante no anexo I da referida resolução, como: dimensões, padrões, sinalização etc que deverão ser respeitadas quando da execução do projeto, respeitando assim todas as leis vigentes quanto a execução da obra.

Salienta-se ainda, que até o momento, desconhecemos que haja projeto de engenharia para execução desse tipo de obra.
Para tando, solicito cópia de todos os projetos realizados pelo executivo conforme exposto acima.

Três Passos, 11 de abril de 2024.

***Gilmar Maier***

*Vereador da Bancada do PT*

*Diego Maciel Edivan Baron*

Vereadores da Bancada do PT

*Paulo Sattler*

Vereador da Bancada do PDT